



TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades das secretarias do município de Ribas do Rio Pardo.

1.2 Os objetos deverão atender as especificações mínimas abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.
1	LAVATÓRIO COM COLUNA DE CHÃO, FORMATO OVAL, ALTURA: 80,00 CM, LARGURA: 47,00 CM, Profundidade: 38,00 cm, Material: Cerâmico, Tipo de Material: Porcelana, Quantidade de Furos para Aplicar Torneira: 1 furo	50	UN
2	ACABAMENTO MOLDURA PVC BRANCO COM 6M, largura aproximada de 4 cm	270	BARRA
3	ADAPTADOR SOLDA CURTO 50 X 1.1/2"	15	UN
4	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25 X 3/4"	15	UN
5	ADESIVO PVC, adesivo plástico p/ tubos e conexões soldáveis de PVC rígido, composição básica: mistura a base de solventes aromáticos, cetonas e resina de PVC, bisnaga c/ 175g.	35	BISNA
6	ADITIVO LIQUIDO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSAS, SUBSTITUTO DA CAL, 1L	15	UN
7	ADITIVO PARA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REBOCO SUBSTITUI A CAL, aspecto líquido viscoso, coloração castanho avermelhado, densidade a 25°C: 1,000 a 1,100 g/ml, Ph: 9,5 a 11,0. Frasco com 1L	240	LITRO
8	AGREGADO MIÚDO DO TIPO AREIA GROSSA, COM GRÃOS ENTRE 4MM E 2MM DE DIÂMETRO, MÉDIA - ENTRE 2MM E 0,42MM	475	M³
9	ALAVANCA EM AÇO 1.5M, 2 POLEGADAS, alavanca em aço 1.5m, 2 polegadas (2); alavanca reta aço forjado corpo redondo diametro 0,25 m cabeça redonda ponta chata comprimento total 1,75 m.	20	UN
10	ANCINHO CURVO LEVE 14 DENTES COM CABO 150 CM, fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, 2mm de espessura, olho de 29 mm de diâmetro, tamanho total 153cm.	110	UN
11	ANEL DE VEDAÇÃO DO VASO SANITARIO COM GUIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS EM 120MM X 45MM.	100	UN
12	ARAME GALVANIZADO A FOGO - N° 14 BWG (KG), BITOLA APROXIMADA EM 2,10 MM.	65	KG
13	ARAME GALVANIZADO A FOGO - N° 18 BWG (KG), BITOLA APROXIMADA EM 1,24 MM.	65	KG
14	ARAME GALVANIZADO BWG 16, ROLO COM 1 KG, DIÂMETRO APROXIMADO EM 1,65 MM	10	KG
15	ARAME OVALADO LISO DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO COM DIMENSÕES APROXIMADAS EM: 6X70X70 CM, Bitola 17x15 (2,4 x 3,0mm), Peso do rolo 22 Kg e Comprimento 500 m.	25	ROLO
16	ARAME RECOZIDO - N° 12 BWG, fabricado em aço c/ baixo teor de carbono.	35	KG
17	ARAME RECOZIDO TORCIDO, BWG 18, ROLO COM 1 KG, DIÂMETRO APROXIMADO EM 1,24 MM	10	KG
18	ARCO DE SERRA - REGULÁVEL, p/ lâmina de serra 12", acabamento em pintura eletrostática a pó, cabo injetado em polipropileno.	5	UN



19	AREIA FINA - LAVADA (M³), material de origem mineral, composto basicamente de dióxido de silício, c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 1/16mm e 1/4mm (Escala de Wentworth), limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.	930	M³
20	ARGAMASSA COLANTE AC-II SACO COM 20 KG PARA PISO E REVESTIMENTOS, Utilizada tanto em ambientes internos quanto ambientes externos. 1º qualidade.	310	KG
21	ARGAMASSA DE USO INTERNO E EXTERNO 20KG	180	SC
22	ARGAMASSA SOBRE PISO (SACO C/ 20 KG). Argamassa Composição: Cimento Especial/Polímeros/Quartzo/Aditivos Características Adicionais: Colante De Uso Interno Tipo: Piso Sobre Piso, saco 20 kg	270	SC
23	ARRUELA DE VEDAÇÃO DE COBRE 9,5 X 20,0 X 1,5	300	UN
24	ARRUELA LISA 1/2", fabricada em aço carbono, c/ espessura entre 1,70 - 1,90mm, diâmetro interno entre 13,80 - 14,20mm e diâmetro externo entre 29,75 x 30,25mm.	1500	PÇ
25	ARRUELA LISA 3/4 Fabricada em aço carbono, c/ espessura entre 3,90 - 4,20mm, diâmetro interno entre 20,50 - 21,20mm e diâmetro externo entre 60,30 x 61,10mm.	1700	UN
26	ARRUELA LISA 3/8", 1º qualidade, saco conteno 1 Kg, com dimensões aproximadas em: Diâmetro Interno 10,50 mm, diâmetro externo 26 mm, espessura 2,00 mm e 128 unidades por saco.	700	UN
27	ARRUELA LISA 5/16", fabricada em aço carbono, c/ espessura entre 1,70 - 1,90mm, diâmetro interno entre 8,85 - 9,15mm e diâmetro externo entre 20,25 x 20,75mm.	700	PÇ
28	ASSENTO P/ VASO SANITÁRIO - ALMOFADADO (COR CINZA CLARO) - convencional oval, em resina, 100% poliéster aditivada contra os efeitos do raio U.V.	68	UN
29	ASSENTO P/ VASO SANITÁRIO - ALMOFADADO (COR BRANCO) - convencional oval, em resina, 100% poliéster aditivada contra os efeitos do raio U.V.	48	UN
30	ASSENTO P/ VASO SANITÁRIO - SIMPLES (COR BRANCO), convencional oval, em resina, 100% poliéster aditivada contra os efeitos do raio U.V., na cor branca.	70	UN
31	BACIA SANITÁRIA C/ CAIXA ACOPLADA - COR BRANCA (VASO SANITÁRIO)	28	UN
32	BACIA SANITÁRIA SIMPLES - COR BRANCA (VASO SANITÁRIO), modelo convencional, fabricada em louça cerâmica, na cor branca, c/ fluxo aproximado entre 09 à 12 litros, em conformidade c/ a norma NBR-6452 para aparelhos sanitários de material cerâmico.	44	UN
33	BALDE DE ALUMÍNIO - 20 LITROS (USO DOMÉSTICO), ALÇA COM PEGADOR EM MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS EM: 36,00 CM DE ALTURA E 36,00 CM DE DIÂMETRO.	13	UN
34	BARRA DE FERRO REDONDO CA 50 - 3/8" (10 MM X 12 M), indicado p/ construção civil, peso aproximado de 29,592 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR 7480/96, barra c/ 12m de comprimento.	100	BARRA
35	BARRA DE FERRO REDONDO CA-25 - 5/16" (8mm), indicado p/ construção civil, peso aproximado de 4,740 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR 7480/96, barra c/ 12m de comprimento.	60	BARRA
36	BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 1/2" (12.5mm), indicado p/ construção civil, peso aproximado de 11,556 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR 7480/96, barra c/ 12m de comprimento.	30	BARRA
37	BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 1/4" (6.3mm), indicado p/	90	BARRA



	construção civil, peso aproximado de 2.940 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR 7480/96, barra c/ 12m de comprimento.		
38	BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 5/8" (16mm), indicado p/ construção civil, peso aproximado de 18,936 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR 7480/96, barra c/ 12m de comprimento.	30	BARRA
39	BARRA DE FERRO REDONDO CA-60 - 4,2mm, indicado p/ construção civil, peso aproximado de 1,308 kg/barra, de acordo c/ a norma NBR 7480/96, barra c/ 12m de comprimento.	30	BARRA
40	BARRA DE FERRO VERGALHÃO CA-60 COM DIMENSÕES APROXIMADAS EM 4.2 MM X 12 M.	80	UN
41	BARRA ROSCADA 1/2", fabricada em aço baixo carbono, medindo 01m de comprimento, com aproximadamente 13 fios/polegada e no mínimo 0,79 kg/m.	1520	UN
42	BARRA ROSCADA 3/4", fabricada em aço baixo carbono, medindo 01m de comprimento, com aproximadamente 10 fios/polegada e no mínimo 1,83 kg/m.	1550	UN
43	BARRA ROSCADA 3/8", fabricada em aço baixo carbono, medindo 01m de comprimento, com aproximadamente 16 fios/polegada e no mínimo 0,42 kg/m.	520	UN
44	BARRA ROSCADA 5/16", fabricada em aço baixo carbono, medindo 01m de comprimento, com aproximadamente 18 fios/polegada e no mínimo 0,30 kg/m.	550	UN
45	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, 8 FUROS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 19 X 9 X 19 CM.	31000	UN
46	BUCHA REDUÇÃO SOLDABEL 25 X 20MM	15	UN
47	CABO PP FLEXÍVEL, dimensões de 02 x 4,00mm ² , isolamento p/ 750v, em conformidade com a NBR 13249, cor preto.	1100	MTS
48	CABO FLEXÍVEL - 2,5 mm ² , cabo termoplástico c/ isolamento em PVC anti-chama para 750v, certificado NBR e/ou INMETRO, cor preto.	1800	MTS
49	CABO FLEXÍVEL - 10,0 mm ² , cabo termoplástico c/ isolamento em PVC anti-chama para 750v, certificado NBR e/ou INMETRO, cor preto.	500	MTS
50	CABO PP 4X16mm HEPR 1KV Antichama, 4 vias Para tensões nominais até 0,6/1 kV, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole. encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com composto termofixo Etileno Propileno (HEPR). de alto módulo para 90 °C, veias torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com Policloreto de Vinila (PVC), tipo ST 2, antichama (BWF-B)	250	MTS
51	CABO PP FLEXÍVEL - 04 X 6,00 MM ² (COR AZUL), NBR NM 247-3 – Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V, Diâmetro nominal do condutor 3,24mm espessura nominal de isolamento: 0,80mm diâmetro nominal externo: 4,79mm	1000	MTS
52	CADEADO HASTE CURTA - 30 MM (SEGredo ÚNICO), confeccionado em latão maciço, com haste em aço temperado, dupla trava, altoblocavel, com cilindro, com duas chaves de latão niquelado, segredo único.	40	UN
53	CADEADO HASTE CURTA - 35 MM, confeccionado em latão c/ haste em aço temperado.	25	UN
54	CADEADO HASTE CURTA - 40 MM (SEGredo ÚNICO), confeccionado em latão maciço, com haste em aço temperado, dupla trava, altoblocavel, com cilindro, com duas chaves de latão niquelado, segredo único.	25	UN
55	CADEADO HASTE CURTA - 50 MM, confeccionado em latão c/ haste em aço temperado.	35	UN
56	CADEADO HASTE LONGA - 40 / 70, confeccionado em latão c/ haste em	13	UN



	aço temperado.		
57	CAIXA CONCRETO PASSAGEM 30X30CM COM TAMPO	10	UN
58	CAIXA D ÁGUA POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE C/ TAMPA - 500 LITROS. Dimensões:, Produzida em polietileno, Altura com tampa: 0,72m. Altura sem tampa: 0,58m, Diâmetro com tampa: 1,24m. Diâmetro sem tampa: 1,22m, Diâmetro da base: 0,95m. Capacidade: 500L, Cor: Azul.	3	UN
59	CAIXA D ÁGUA FIBRA DE VIDRO POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE C/ TAMPA - 1.000 LITROS	3	UN
60	CAIXA D ÁGUA POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE C/ TAMPA - 2.500 LITROS	1	UN
61	CAIXA DE DESCARGA C/ ENGATE - 09 LTS (EM PVC), confeccionado em PVC de 1ª qualidade, capacidade p/ 09 litros.	5	UN
62	CAL HIDRATADA CHIII, c/ no máximo até 13% de impureza (CO2), indicada para construção civil, acondicionada em saca c/ 20 kg, contendo especificação do produto, informações do fabricante, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	330	SC
63	CAL P/ PINTURA - COR BRANCO, em pó fino na forma de hidróxidos de cálcio e magnésio, indicada para construção civil, acondicionada em saca c/ 08 kg, contendo especificação do produto, informações do fabricante, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter composição química em conformidade c/ a norma brasileira de segurança e desempenho NBR-7175 e selo de qualidade da ABPC (Associação Brasileira dos Produtores de Cal).	1550	UN
64	CANALETA 20MM X10MMX2000MM COM DIVISÓRIA COR BRANCA fabricada em termoplástico.	125	UN
65	CANALETA BRANCA C/ FITA ADESIVA DUPLA FACE C/ DIVISORIO 20x10mmx2000mm PLÁSTICO PVC	215	UN
66	CANALETA BRANCA DE PVC 10x10x2000mm (10cm)	140	UN
67	CANALETA COM DIVISÓRIA SIMPLES C/ TAMPA (DUPLA FACE), canaleta produzida em termoplástico (PVC) de engenharia na cor branco ou palha, medindo aproximadamente 20 x 10mm x 2.00m, na cor branca. Acompanha fita dupla face na cor amarela para facilitar a instalação.	180	UN
68	CANALETA SEM DIVISÓRIA C/ TAMPA (DUPLA FACE) 20 X 10 MM X 2.00 M (COR BRANCA/PALHA), canaleta produzida em termoplástico (PVC) de engenharia na cor branco ou palha, medindo aproximadamente 20 x 10mm x 2.00m, na cor branca. Acompanha fita dupla face na cor amarela para facilitar a instalação.	90	UN
69	CANALETA SIMPLES C/ TAMPA, confeccionada em material termoplástico (PVC), medindo aproximadamente 50 x 20mm x 2.00m, na cor branca.	20	UN
70	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA PLÁSTICA BRAÇO METALICO, Dimensões aproximadas 59 x 52 x 147cm, aro de aço com bucha, eixo 3/4", pneu e câmara 3,25 x 8com Capacidade de 55 Litros, fabricado de acordo com ABNT	9	UN
71	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA ARREDONDADA 50 LITROS, Produto fabricado segundo as normas da ABNT, Material Aço, Capacidades aproximadas de Volume (L):50, Altura (cm):52, Largura (cm):60, Pneu com Câmara e Bucha	6	UN
72	CAVADEIRA COM CABO – (GRANDE) ARTICULADA - Cavadeira Articulada fabricada em aço carbono especial, batentes em chapa de aço, cabo produzido em Madeira de Lei e lixado. Altura (em metros + cabo): 1,350. Medida do cabo (metros): 1,2. Medida do cabo (mm): 1200. Medida da cavadeira: A Comprimento (mm): 150. Largura (mm): 110. Peso (kg):	15	UN



	2,650		
73	CHAVE HEXALOBULAR: ACABAMENTO: CROMADO. Material: Aço Cromado Vanádio. Componentes Incluídos: 1 T10, 1 T15, 1 T20, 1 T25, 1 T27, 1 T30, 1 t40, 1 T45, e 1 T50. A companhia 1 suporte plástico. Comprimento: 40cm. Largura: 220cm. Altura: 110cm.	20	UN
74	CHUVEIRO ELÉTRICO - 127V X 4.800W, composição: termoplásticos isolantes e elementos de contato em liga de cobre, tensão de 127V, potência nominal de 4.800W, potência econômica de 3.400W, disjuntor ou fusível de 40A (ampères), funcionamento entre 1,3 a 40 MCA (metros de coluna de água), pressão entre 13 a 400 KPA, conforme regulamento inmetro.	10	UN
75	CHUVEIRO ELÉTRICO - 220v x 4.500w, composição: termoplásticos isolantes e elementos de contato em liga de cobre, tensão de 220 v, potência nominal de 4.500w, potência econômica de 3.400w, disjuntor ou fusível de 40a (ampères), funcionamento entre 1,3 a 40 mca (metros de coluna de água), pressão entre 13 a 400 kpa, conforme regulamento inmetro.	10	UN
76	CIMENTO - 50 KG - CII F-32, composto tipo II, c/ adição de filler de calcário, classe de resistência de 32 MPa, indicado p/ construção civil, contendo especificação do produto, informações do fabricante, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	1140	SC
77	COLA DE SILICONE, acondicionada em bisnaga c/ 300g.	60	UN
78	COLA DE SILICONE ACÉTICO 280G	30	TUBO
79	CONCRETO USINADO - FCK 25 MPA, COM CASCALHO N°1 E SLUMP 6±1CM.	2210	M³
80	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP -70 PRINCIPAL 10-95MM² Derivação 1,5 -10mm²	30	UN
81	CORDA DE POLIAMIDA TRANÇADA - 5,0 MM ou 3/16" (PA ou NYLON), fabricada em fibra sintética polímera (PA ou Nylon), multifilamento trançado, dotada de excelente durabilidade, alta permeabilidade, excelente resistência à abrasão, fluabilidade negativa, alongamento médio, excelente resistência à tração e alta resistência à temperatura.	270	MTS
82	CORDA DE POLIAMIDA TRANÇADA - 8,0 MM ou 5/16" (PA ou NYLON), fabricada em fibra sintética polímera (PA ou Nylon), multifilamento trançado, dotada de excelente durabilidade, alta permeabilidade, excelente resistência à abrasão, fluabilidade negativa, alongamento médio, excelente resistência à tração e alta resistência à temperatura.	170	MTS
83	CORDA DE POLIAMIDA TRANÇADA - 12 MM ou 1/2" (PA ou NYLON), fabricada em fibra sintética polímera (PA ou Nylon), multifilamento trançado, dotada de excelente durabilidade, alta permeabilidade, excelente resistência à abrasão, fluabilidade negativa, alongamento médio, excelente resistência à tração e alta resistência à temperatura.	170	MTS
84	CORRENTE GALVANIZADA - 8,0 MM, utilizada em cadeado de 60 mm.	70	MTS
85	CORRENTE PRODUZIDA EM AÇO GALVANIZADO COM ELOS CURTOS E SOLDADOS, COM MEDIDAS APROXIMADAS DO ELO 5MM, resistência de trabalho 280kgf, peso aproximado por metro: 0,50kg	50	MTS
86	CUBA FABRICADA EM AÇO INOX 304, COM 0,6 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO POLIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 47 X 30 CM, PROFUNDIDADE DA CUBA 140 MM, PESO: 1,40 KG, COMPRIMENTO: 500 MM; LARGURA: 335 MM; ALTURA: 140 MM. ACOMPANHA VÁLVULA DE 3 1/2".	25	UN
87	CUMEEIRA FIBROCEMENTO C/ NO NOMIMO 31,5CMX51,1CMX4MM	200	UN
88	DISCO DE CORTE 300MM X 3,2MM X 19,05MM. Diâmetro do Disco de Corte: 300mm -12". Espessura do Disco de Corte: 3,2mm – 1/8. Diâmetro do	120	UN



	Furo do Disco de Corte: 19,05mm -m 3/4. Número de Telas do Disco: 2. Grão: G30. Rotação Máxima do Disco (RPM): 5.015 RPM.		
89	DISCO DE CORTE 4.1/2 X 1MM. Diâmetro Externo: 1,0 mm. Espessura do Furo: 22,22 mm. Rotação RPM: 13.370. Rotação M/SEG: 80.	130	UN
90	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 4.3/8. Diâmetro do Disco: 110mm. Diâmetro do Furo: 20mm (com anel de redução para 15,8mm – 5/8). Espessura: 1,4mm.	50	UN
91	DISCO DIAMANTADO LISO - 110 MM. Disco diamantado 350 M SD8-034H.	50	UN
92	DISCO DIAMANTADO 110 MM - VENTILADO	50	UN
93	DISCO FLAP FIBRA DE VIDRO 115 X 22,23MM. DISCO FLAP MATERIAL: FIBRA DE VIDRO Especificação: 180 Bda 650 Diâmetro: 177 MM, Altura: 6,35 MM, Diâmetro Furo: 22,20 MM, Velocidade Máxima: 13.300 RPM Aplicação: Aços E Suas Ligas Característica Adicionais: Com Três Telas De Reforço	30	UN
94	DOBRADIÇAS 3" POLEGADAS. cartela com unidades, altura: 1. 1/2 (38mm), Largura: 1.3/8 (37mm), Espessura 1,0mm, aço, acabamento zincado Tipo da dobradiça leve tipo do pino reversível indicado para portas de 5kg a 10kg furos 4 diâmetro do parafuso indicado 2,8mm	165	UN
95	DOBRADIÇA VAI E VEM 4" POLEGADAS, Acabamento: Cromado; Preto; Cromo Acetinado Material: Ferro Tamanho da Dobradiça: 4" Dimensões aproximadas da Dobradiça: Altura: 9,5cm; Largura: 7,5cm. Para portas de até 35kg. Possível regular a força de fechamento da dobradiça.	50	UN
96	ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC DE 1/2" RL C/ 50 M. Diâmetro do Eletroduto 1/2. Metragem 50m. Material Plástico. Tipo de Material PVC. Cor Amarelo. Largura 50 mm. Espessura 2,3 mm. Produto Eletroduto. Tipo Flexível.	15	UN
97	ELETRODUTO CORRUGADO DE PVC DE 3/4" RL C/ 50 M. Uso Indicado Parede. Antichamas Sim. Diâmetro do Eletroduto 3/4. Metragem por Embalagem 50 m. Material Plástico. Tipo de Material PVC e Plástico Anti Chama. Observação sobre o Material Produtos Antichama (não propagam chama), atendendo a Norma Internacional IEC 614. Largura 50 mm. Espessura 3 mm. Extremidade Lisa. Produto Eletroduto. Tipo Flexível. Norma Técnica NBR 15465.	15	UN
98	ELETRODUTO FLEXIVEL CONDUÍTE CORRUGADO 2 POLEGADAS, DIÂMENTRO EXTERNO 63MM, diâmetro Interno 51mm, fabricado em PEAD Polietileno de alta Densidade para uso de instalações subterrâneas. Rolo com 50 M.	10	UN
99	ELETRODUTO GALVANIZADO LEVE 3/4 X 3M. - Diâmetro nominal: 3/4" / 20mm. - Parede: 60mm. - Diâmetro externo: 0,60mm / 25,20mm (mín) / 25,60mm (máx). - Comprimento: 3 metros. - Classificação Leve.	10	UN
100	ENXADA C/ CABO - 2,0 LIBRAS, fabricada em aço carbono especial, pá larga, olho redondo de até 38mm, c/ cabo de madeira medindo aproximadamente 1,80m.	10	UN
101	ENXADÃO C/ CABO - ENXADÃO COM CABO DE MADEIRA, COM NO MINIMO COMPRIMENTO DO CABO: 180 CM, LIBRAS: 2,5 LBS, Fabricado em aço carbono especial, Largura: 29.50 cm, Altura 22.20 cm, Olho redondo de até 38 m de diâmetro, Comprimento: 145,40 cm, Peso do Produto: 1.689 kg	20	UN
102	ESCADA DOBRÁVEL DE ALUMÍNIO – Possui 4 partes de 4 degraus totalizando 16 degraus. Capacidade: 150Kg. Escada em alumínio de liga especial. Altura da escada: Estendida: 4,63 m. Fechada: 1,24 m. Pintor: 2,24 m. Andaime: 1,14m.	10	UN



103	ESCADA EXTENSIVA 4 EM 1, 2X9 DEGRAUS, EM ALUMINIO REFORÇADO - Especificações Técnicas: :: Material da escada: Alumínio. :: Cor da escada: Alumínio natural fosco. :: Número de degraus da escada (posição estendida): 16 degraus. :: Número de degraus da escada (posição fechada): 9 degraus. :: Altura máxima da escada (posição estendida): 4,20m. :: Altura da escada (fechada): 2,52m. :: Capacidade máxima de carga : 150 kgf (incluindo operador + ferramentas). :: Massa aproximada: 7,9kg.	10	UN
104	ESPÁTULA DE AÇO 2" -A Espátula de 2" de aço inoxidável. Medida: 2" - 50mm. Cabo de madeira. Peso: ?103 Gramas. Comprimento: ?20.7 centímetros. Largura: ?10 centímetros. Altura: ?1.7 centímetros. Dimensões do produto: ?20.7 x 10 x 1.7 cm	10	UN
105	ESPUMA EXPANSIVA PU 180 G, Composição Química: Polióis, isocianato e di-metil-éter como propelente, Densidade: 0,018 kg/L, Temperatura de aplicação: Entre +5 e +25 0C, Tempo de formação de pele: 10 minutos (25°C/ 50% U.R. *), Tempo de corte: 25 minutos (25°C/ 50% U.R. *), Cura Total Entre 5 e 8 horas, Resistência à tração: 0,1 N/mm2 .	100	UN
106	ESTOPA P/ POLIMENTO 500G	10	UN
107	FACÃO - LÂMINA ESTAMPADA EM AÇO CARBONO. Fio de corte 5 mm. Cabos injetados em PVC Cabos fixados por Rebites de alumínio. ?Comprimento: 48.2. Altura: 4.9. Largura: 2 cm. Peso: 0.28 g.	10	UN
108	FECHADURA C/ ESPELHO - EXTERNA, maçanetas confeccionada em zamac; espelho, cilindro, testa e contra-testa em aço, inox ou latão; c/ distância de broca de aproximadamente 40mm, de acordo c/ a norma NBR 14913.	85	UN
109	FILTRO DE LINHA REGUA C/ 5 TOMADAS 3M NA COR PRETO DE 3 (TRÊS) PINO - Cor: Preto; Tomadas: 5 Tomadas; Comprimento do Cabo de Força: 3 m; Tensão Potência: 127/1270W e 220V/2200W; Corrente Máxima: 10A; usb: Não; Cabo: pp - 3x0,75mm²; Normas: nbr nm 247-5 - cabo e nbr 14136/2002 - Plugue/Tomada; Gabinete: Plástico pp; Fixação: Com furos para fixação. Pode ser fixado na horizontal ou vertical; Chave: Disjuntor Rearmável 10A com indicador luminoso de funcionamento; -Proteção: Sobretensão e Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 125 joules (10/1000s) de energia; - Função Filtro de Linha: Garante uma energia limpa para os equipamentos, minimizando os harmônicos da rede elétrica; Peso aproximado do produto mais embalagem: 0,329 Kg; Garantia: 12 Meses.	95	UN
110	FIO DE NYLON QUADRADO, ROLO COM 312 M, DIÂMETRO DO FIO 3 MM.	10	ROLO
111	FITA DE SINALIZAÇÃO - ZEBRADA (ROLO C/ 200 M) - Fita Zebrada de sinalização e segurança produzida em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, impresso em duas cores preto e amarelo, com espessura de 3 micras e colocada num tubete de papelão com largura aproximada de 70 mm.	30	ROLO
112	FITA ISOLANTE - 19 X 20 MM, composição básica: filme à base de PVC e adesivo a base de resina de borracha, não propagante a chama (anti-chama), resistente à abrasão, indicada p/ isolamentos térmicos em geral, fios e cabos elétricos de baixa tensão, proteção de emendas e terminações de cabos de potência, dimensões mínimas de 19mm x 20mm.	600	UN
113	FITA ISOLANTE ALTO FUSÃO, cor preta, composição básica: à base de EPR (borracha de etileno-propileno), indicada para reconstituição de isolamento de cabos elétricos de baixa e alta tensão até 69.000v, dimensões mínimas de 19mm x 05m.	20	ROLO
114	FITA ISOLANTE, composição básica: filme à base de PVC e adesivo a base	30	ROLO



	de resina de borracha, não propagante a chama (anti-chama), resistente à abrasão, indicada p/ isolamentos térmicos em geral, fios e cabos elétricos de baixa tensão, proteção de emendas e terminações de cabos de potência, dimensões mínimas de 19mm x 10m.		
115	FITA ISOLANTE, composição básica: filme à base de PVC e adesivo a base de resina de borracha, não propagante a chama (anti-chama), resistente à abrasão, indicada p/ isolamentos térmicos em geral, fios e cabos elétricos de baixa tensão, proteção de emendas e terminações de cabos de potência, dimensões mínimas de 19mm x 20m.	500	ROLO
116	FITA VEDA ROSCA, composição básica: filme "PTFE", dimensões mínimas de 18mm x 50m.	30	UN
117	FITA VEDA ROSCA 24MM X 50M	30	ROLO
118	FOICE TRADICIONAL COM CABO – Material do Cabo: Madeira. Material: Aço de Carbono. Com olho de 32 mm de diâmetro. Comprimento do cabo: 110cm. Peso do produto: 1366 Gramas. Altura: 10,6cm. Largura: 44ccm.	5	UN
119	FORRO PVC 200 LISO JUNTA SECA 10 MM, 1º QUALIDADE, para ambientes internos, sacadas e abas de construções residenciais, comerciais, industriais e para utilização em áreas amplas, com dimensões aproximadas em: 10 x 200 x 6000 mm, encaixe macho/fêmea e 1,8 Kg/m².	1300	M²
120	GRELHA P/ CHURRASCO, fabricada em aço inóx, medindo aproximadamente 50 x 40cm, c/ cabo de madeira.	20	UN
121	GUARNIÇÃO PARA PORTA, EM MADEIRA CEDRINHO MACIÇA, com dimensões aproximadas de: 220 cm de altura, 5 há 7 cm de largura, 1 cm e espessura.	110	JG
122	INTERRUPTOR INTERNO - 1S SIMPLES (COMPLETO), interruptor elétrico de 1ª linha, c/ placa de 4" x 2", termoplástico, embutir, 01 (uma) sessão simples, capacidade elétrica de 10A - 250v.	50	UN
123	INTERRUPTOR INTERNO - 2S SIMPLES (COMPLETO), interruptor elétrico de 1ª linha, c/ placa de 4" x 2", termoplástico, embutir, 02 (duas) sessão simples, capacidade elétrica de 10A - 250v.	35	UN
124	IRRIGADOR GIRATORIO ENGATE RÁPIDO PARA HORTA, JARDIM, GRAMADO, COM 3 JATOS COM SUPORTE TIPO ESPIGA ESGUICHO IRRIGAÇÃO ALTO ALCANCE CANTEIRO, MATERIAL EM PLASTICO ABS de alta resistencia, saída auxiliar rosca 3/4 para ligação seriada, rosca de entrada: 3/4.	25	UN
125	JANELA, MATERIAL: ALUMÍNIO, Tipo: Suprema, Largura: 2 M, Altura: 1,20 M, Acabamento Superficial: Anodizado Marrom, Características Adicionais: 2 Folhas Fixas, Com Vidro Liso.	15	UN
126	JANELA VENEZIANA DE CORRER EM AÇO, 1º QUALIDADE, PINTADO BRANCO COM GRADE, com abertura central, grade do tipo quadrada, com vidro comum incolor, dimensões aproximadas em: 1,00 m de altura, 1,20 m de largura, 12,00 cm de espessura e 4 folhas móveis.	15	UN
127	JOGO DE BATENTE PARA PORTA DE GIRO FABRICADO EM MADEIRA MACIÇA DE LEI, 1º QUALIDADE COM DIMENSÕES APROXIMADAS EM: 3,5 CM DE ESPESSURA, 2,10 M X 0,60 CM.	20	UN
128	JOGO DE BATENTE PARA PORTA DE GIRO FABRICADO EM MADEIRA MACIÇA DE LEI, 1º QUALIDADE COM DIMENSÕES APROXIMADAS EM: 3,5 CM DE ESPESSURA, 2,10 M X 0,80 CM.	20	UN
129	JOGO DE BATENTE PARA PORTA DE GIRO FABRICADO EM MADEIRA MACIÇA DE LEI, 1º QUALIDADE COM DIMENSÕES APROXIMADAS EM: 3,5 CM DE ESPESSURA, 2,10 M X 0,90 CM.	25	UN
130	JOGO DE BROCAS 2/8MM: JOGO COM 13 PEÇAS: 1,5; 2; 2,5; 3; 3,5; 4;	28	UN



	4,5; 4,8; 5; 5,5; 6 E 6,5MM. Material: aço de alta velocidade. Componentes incluídos: 13 brocas. Peso: 124 gramas. Comprimento: 8 centímetros. Largura: 1,5 centímetros. Dimensões do Produto: 8 x 1,5 x 13,5cm 124g		
131	JOGO DE CHAVE ALLEN 1,5 A 10MM. MATERIAL: AÇO CROMO-VANÁDIO, Comprimento: 12cm Largura: 1cm, Altura: 5cm, Dimensões do Produto: 12 x 1 x 5cm; 0,27g	10	UN
132	JOGO DE SOQUETES TORX CROMO VANÁDIO: COM 16 PEÇAS, ENCAIXE 1/2. 9 Soquetes torx: E10, E11, E12, E14, E16, E18, E20, E22 e E24. 7 Soquetes ponta torx: T20, T25, T27, T30, T40, T45 e T50. Tamanho: Torx 16 peças c.v. Peso: 1406 gramas. Comprimento: 12,5 Centímetros. Largura: 24 centímetros. Altura: 5centímetros. Dimensões do Produto: 12,5 x 24 x 5cm; 1,41 quilogramas.	8	UN
133	KIT BARRAMENTO TRIFÁSICO C/TERMO RETRÁ?L 150A P/34 CIRCUITOS, contendo: 1 Barramento de distribuição com capacidade de 150 amperes; 1 Kit barramento neutro 150A; 1 Kit barramento terra 150A; 2 Trilhos para fixação dos disjuntores; 1 Trilho para fixação do disjuntor geral; 3 Barras para interligação do barramento com o disjuntor geral; 3 Barras ver?cais; 17 Barras horizontais.	3	UN
134	KIT DE REGISTRO DE GÁS PARA FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 2 MTS	23	UN
135	KIT P/ BANHEIRO – KIT ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM PLÁSTICO, acompanha parafusos para fixação, cor branco, contendo: 01 porta toalha de rosto; 01 porta papel higiênico; 01 porta saboneteira; 01 gancho.	35	UN
136	KIT PARAFUSO GANCHO ABERTO COM BUCHA 8MM. Espessura: 5,5mm. Comprimento: 80mm. Pacote: 01 Parafuso gancho aberto 8mm. 01 bucha comum 8mm.	150	UN
137	LÂMINA CIRCULAR COM VÍDEA para Roçadeiras. 255 mm x 254 mm 40 Dentes. -Descrição do Produto Fabricada em aço especial com dentes de vídea. Indicada para roçadeiras a gasolina. Diâmetro da lâmina de serra circular: 255 mm Número de dentes da lâmina de serra circular: 40 dentes Espessura de corte da lâmina de serra circular: 2,0 mm Diâmetro do furo da lâmina de serra circular: 25,4 mm Rotação máxima da serra circular (rpm): 8.000/min	30	UN
138	LÂMINA DE SERRA MANUAL - 12" (flexível), fabricada em aço rápido, cor amarela / verde, 18 dentes por polegada, indicada p/ uso em arcos de serra manual.	50	UN
139	LÂMINA DE SERRA MANUAL - 12" (rígida), fabricada em aço rápido, cor amarela / vermelha, 18 dentes por polegada, indicada p/ uso em arcos de serra manual.	50	UN
140	LÂMINA DE SERRA MANUAL BIMETAL. PESO: 10 GRAMAS. Largura: 1,77 polegadas. Altura: 12,4 polegadas. Dimensões do Produto: 2,01 x 4,5 x 31,5cm; 10g	50	UN
141	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL 12. Lâmina de serra manual 12", ideal para trabalhos em bancada, onde o material esta seguramente fixado, fabricada com aço rápido de alta resistência a desgaste e alta tenacidade, com 32 dentes a cada 25mm	20	UN
142	LÂMINA ROÇADEIRA compatível com 290 Descrição Fabricada em aço especial temperado 300MM FURO 20MM	30	UN
143	LÂMPADA LED U 16W LUZ BRANCA BIVOLT - E27, Formato de Lâmpada Bulbo, Durabilidade da Lâmpada 25000 h, Altura 16,00 cm, Largura 7,00 cm, Comprimento 12,00 cm e diâmetro 5,50 cm.	100	UN
144	LÁPIS DE CARPINTEIRO. Fabricado em madeira de alta qualidade; Cor: Grafite; Dimensões(Compr. x Larg. x Alt.): 180 x 17 x 10mm.	50	UN



145	LAVATÓRIO SUSPENSO SIMPLES, medindo aproximadamente (45x37), na cor branca.	50	PÇ
146	LENTE ESCURA PARA MASCARA DE SOLDA CARBOGRAFITE. REFERÊNCIA: N10. Utilizadas nos modelos de escudos e máscaras Carbografite, além dos óculos de solda CG 500. Especificações: Medida: 51 mm x 108 mm. Tonalidade: 10.	20	UN
147	LIMA CHATA Material do Cabo: Madeira. Material: Forjada em aço. Peso: 0.14 kg. Altura: 3cm. Largura: 20cm. Comprimento: 2cm	60	UN
148	LIMA CHATA COM CABO 12" (300MM) - MATERIAL: FORJADA EM AÇO CARBONO, MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO	28	UN
149	LIMA REDONDA: MASSA APROXIMADA: 0.097KG. Diâmetro da Lima: 7/32 – 5,5mm. Comprimento: 8 – 203mm. Tipo de Cabo: Com Cabo Plástico.	50	UN
150	LINHA DE PEDREIRO - EM NYLON 0,8MMX100M (CARRETEL) Linha de pedreiro, Linha de nylon para pedreiro 0,8mm x 100M(carretel).	35	UN
151	LIXA DE FERRO, FOLHA Nº 100, GRÃO ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, BASE DE PANO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS EM 225 MM X 275 MM	150	FLS
152	LIXA DE FERRO, FOLHA Nº 220, GRÃO ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, BASE DE PANO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS EM 225 MM X 275 MM	160	FLS
153	LIXA DE FERRO, FOLHA Nº 50, GRÃO ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, BASE DE PANO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS EM 225 MM X 275 MM	200	FLS
154	LIXA PARA MADEIRA, FOLHA Nº 80, GRÃO ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO MARROM, BASE DE PAPEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS EM 225 MM X 275 MM	140	FLS
155	LONA PLÁSTICA COLORIDA C/ ILHÓS - 04 x 03m (12 M²), confeccionada em lona de polietileno pigmentado, impermeável, c/ bainha nas laterais, emendas soldadas e ilhós metálico c/ intervalo a cada 01m em todo o perímetro, acondicionada conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	50	UN
156	LONA PLÁSTICA PRETA - 150 MICRA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 M DE LARGURA	1500	M
157	LONA PLÁSTICA PRETA - 150 MICRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 08 M DE LARGURA.	2800	M
158	MADEIRITE DE PINUS - 05 MM (CHAPA DE 2,20 X 1,10 M)	185	UN
159	MADEIRITE DE PINUS - 10 MM (CHAPA DE 2,20 X 1,10 M)	165	UN
160	MADEIRITE DE PINUS - 14 MM (CHAPA DE 2,20 X 1,10 M)	130	UN
161	MADEIRITE DE PINUS - 20 MM (CHAPA DE 2,20 X 1,10 M)	40	UN
162	MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO MICRO PERFURADA ROLO COM 100 METROS, POLIETILENO COM PROTEÇÃO UVA, DIÂMETRO 28MM, ESPESSURA DA PAREDE 0,20MM, PRESSÃO DE SERVIÇO 2 A 8 MCA	20	ROLO
163	MANGUEIRA DE JARDIM 3/4 X 3,00MM COM ROLO DE 100 METROS ALTA VAZÃO, FEITA DE PVC E SILICONE, ANTI-TORÇÃO, SILICONADA, SUPER FLEXÍVEL, ACOMPANHA BICO E ADAPTADOR DE TORNEIRA, ESPESSURA DA PAREDE 2MM.	5	ROLO
164	MANGUEIRA DE NÍVEL SILICONADA 5/16" X 1,5MM, FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE	50	MTS
165	MANGUEIRA DE POLIETILENO PRETA 1/2 X 2,0MM ROLO COM 50 METROS	6	ROLO



166	MANGUEIRA DE POLIETILENO PRETA 3/4 X 2,5MM ROLO COM 50 METROS	8	ROLO
167	MANGUEIRA FLEXIVEL P/ JARDIM - 3/4" - 30 METROS (REFORÇADA) confeccionada em pvc flexível de grande resistência, com alta durabilidade, indicada para condução de líquidos.	20	UN
168	MANILHA RETA COM PINO ROSCADO É IDEAL AO USO EM MOVIMENTAÇÃO E AMARRAÇÃO DE CARGAS. GRAVAÇÃO EM ALTO RELEVO INDICANDO CARGA DE TRABALHO, medida e demais informações. Fabricada em aço carbono 1045 forjado com acabamento galvanizado a fogo e pintura epóxi azul, pino reforçado em aço liga, padrão roscado G-210. Medida: 1" - 8,5T. Norma US FED. rr-C271D, tipo IV-B, grau A, classe II. Conteúdo: 1 Unidade	20	UN
169	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 20CMX10M- Manta Asfáltica Auto Adesiva Aluminizada 20cm X 10m	50	ROLO
170	MARRETA - (1kg) em Aço Especial; Cabo: Madeira; Med. Mín.: Comprimento: 25.5 cm, largura: 10 cm, altura: 24 cm.	20	UN
171	MARRETA - Cabeça em aço de liga especial forjado e temperado. Cabo de madeira fixado à cabeça por cunha metálica. Peso: 2kg. Altura: 14cm. Largura: 27cm. Comprimento: 33cm	20	UN
172	MARRETA C/ CABO - Marreta Ferro Fundido C/ Cabo. Tamanho: 5 KG. Comprimento do Cabo: 720 mm. Comprimento Total: 790 mm. Fixação da Cabeça ao Cabo Por Pressão e Com Cunha. A Cabeça das Marretas é Protegida Contra Oxidação Com Pintura Por Imersão. Com Cabo de Madeira. Cabo Com Acabamento Lixado e Envernizado. Material: Ferro Fundido e Madeira.	20	UN
173	MARTELO DE BOLA - 500g (29,5mm), fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, c/ base e bola, cabo de madeira maciça envernizada.	20	UN
174	MARTELO POLIDO - 23mm, fabricado em aço forjado e temperado, acabamento polido, c/ unha e face, cabo de madeira maciça envernizada.	20	UN
175	MEIA CANA PARA FORRO DE PINUS, MADEIRA CLARA, COMPRIMENTO: 300 CM, LARGURA: 2 CM, ESPESSURA: 2 CM, ACABAMENTO: ARREDONDADO.	200	UN
176	NÍVEL BASE MAGNETICA DE ALUMÍNIO 12 POLEGADAS (305 MM), COM NÍVEL HORIZONTAL E VERTICAL, PINTURA EM EPÓX, BOLHA COM VISÃO 360°.	25	UN
177	NÍVEL DE MADEIRA ENVERNIZADO, 14 POLEGADAS (350 MM), COM NÍVEL HORIZONTAL E VERTICAL	10	UN
178	PÁ DE BICO C/ CABO - N° 02, fabricada em aço carbono especial, c/ cabo de madeira em Y medindo aproximadamente 1,20m.	25	UN
179	PÁ DE BICO C/ CABO - N° 05, fabricada em aço carbono especial, c/ cabo de madeira em Y medindo aproximadamente 1,20m.	30	UN
180	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA. – Material do Cabo: Madeira. Comprimento do Cabo: 71cm. Comprimento Total: 92mm. Largura: 245mm. Peso: 1,12kg. Altura: 152mm.	25	UN
181	PAINEL DE FORÇA E COMANDO "KIT CONTROL BOX" 1 CV – 230 V KIT COMPOSTO DE: 01 CAPACITOR PERMANENTE: 40 a 60 µF – 250V com variação de ±10%; 01 disjuntor 16 A, monofásico 440 Vca curva "C"; 01 Caixa de acrílico, PVC ou similar. Com dimensões mínimas de 20x30x20 cm; 01 Chave contactora 18 A – 220v / 50-60Hz; 01 comutador de 02 posições com contatos 1NA + 1NF.	15	UN
182	PARAFUSO CABEÇA CHATA (FENDA) ROSCA SOBERBA - 4,5 X 40 MM	250	UN



	(CAIXA C/ 200 PARAFUSOS), utilizado em alvenarias e madeira. Fabricado em aço de alta resistência à corrosão. De fixação firme e precisa, utilizado em montagem e manutenção.		
183	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 1/2" X 300MM EM AÇO GALVANIZADO C/ PORCA E ARRUELA QUADRADA	1350	UN
184	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 11" X 250MM EM AÇO GALVANIZADO C/ PORCA	500	UN
185	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16" X 250MM EM AÇO GALVANIZADO C/ PORCA	250	UN
186	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16" X 300MM EM AÇO GALVANIZADO C/ PORCA	250	UN
187	PARAFUSO C/ BUCHA NUMERO 06. PARAFUSO CHIP COM ROSCA AUTO CORTANTE, cabeça flangeada Phillips, com dimensões aproximadas em 41 mm x 0,6mm x 10 mm, com bucha de nylon para fixação em alvenaria. Pacote com 5 uniades.	250	UN
188	PARAFUSO C/ BUCHA N10. PARAFUSO CHIP COM ROSCA AUTO CORTANTE, cabeça flangeada Phillips, com dimensões aproximadas em 6,5 cm x 0,4 x 1,2 cm, com bucha de nylon para fixação em alvenaria. Pacote com 5 uniades.	220	UN
189	PARAFUSO COM BUCHA PARA VASO SANITARIO – PARAFUSO DE 10mm COM BUCHA DE 10 mm.	260	UN
190	PARAFUSO DE VEDAÇÃO PARA FIXAÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO EM ESTRUTURA DE MADEIRA 5/16"X110MM COM DIMENSÕES APROXIMADAS EM 11 CM DE COMPRIMENTO E 8 MM DE ESPESSURA.	400	UN
191	PARAFUSO 45X20. PARAFUSO CHIP COM ROSCA AUTO CORTANTE, cabeça flangeada Phillips, dimensões aproximadas de: 20 mm de comprimento, diâmetro 4,5 mm, material e aço carbono. Pacote com 100 unidades.	210	UN
192	PARAFUSO COM BUCHA 8mm. PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 4,8 X 50 MM COM BUCHA 8 MM PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA. PACOTE COM 5 UNIDADES.	300	JG
193	PARAFUSO 3,5X25MM, ROSCA TIPO AGULHA, cabeça tipo trombeta tipo de fenda philips, fabricado Aço Acabamento Oxidado Preto, pacote com 100 unidades	460	UN
194	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 10CM X 10MM	130	UN
195	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 12CMX10MM	1500	UN
196	PÉ DE CABRA REDONDO, TIPO DA PONTA DO PÉ DE CABRA: PONTA ALAVANCA CHATA E PONTA ENCAIXE EM V (UNHA) PÉ DE CABRA REDONDO 3/4 X 60 CM, Dimensões (C x L x A) 70 x 30 x 30 cm Detalhes: - Aço forjado, Liso e redondo, Peso: 3,0 kg.	25	UN
197	PEDRA BRITA - N° 0, material de origem mineral, duro e sólido, britado e peneirado, composto basicamente de natureza rochosa, c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 06mm e 11mm (Escala de Wentworth), limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.	720	M³
198	PEDRA BRITA - N° 1, material de origem mineral, duro e sólido, britado e peneirado, composto basicamente de natureza rochosa, c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 12mm e 24mm (Escala de Wentworth), limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.	195	M³
199	PEDRA BRITA - N° 2, material de origem mineral, duro e sólido, britado e peneirado, composto basicamente de natureza rochosa, c/ escala logarítmica de classificação granulométrica entre 25mm e 32mm (Escala de Wentworth),	145	M³



	limpa e isenta de matéria orgânica e substâncias nocivas.		
200	PIA DE COZINHA GRANITO C/ CUBA DE AÇO - 1,20 MT	13	UN
201	PIA DE INÓX - 1,20 M, com espesura aproximada de 0,60 mm, Pia em Aço Inox monobloco sem solda. sem uso de concreto para acentar, evitando a corrosão na região de emenda. Profundidade aproximada da cuba de 145 mm. Altura aproximada do espelho traseiro de 50 mm. Acompanha a válvula 3". Furação descentralizada. Tampo renfurado com inclinação em direção à cuba, para impedir o acúmulo de água. Acabamento acetinado. Peso: aproximado de 4.06 kg.	38	UN
202	PICARETA COM CABO - Picareta em aço carbono especial Cabo de madeira. Comprimento do cabo: 90cm. Largura da picareta: 451 mm com olho oval de 70 x 45mm. Dimensões do Produto 44,4 cm x 9,9 cm x 90,5 cm.	20	UN
203	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - MÉDIO - 2" (TRINCHA), corpo confeccionado em material plástico, tamanho curto, virola metálica (ponteira), cerdas em pêlo.	10	UN
204	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - SIMPLES - 1" (TRINCHA), corpo confeccionado em material plástico, tamanho curto, virola metálica (ponteira), cerdas em pêlo.	10	UN
205	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - SIMPLES - 1/2" (TRINCHA), corpo confeccionado em material plástico, tamanho curto, virola metálica (ponteira), cerdas em pêlo.	10	UN
206	PISO CERÂMICO LISO (REVESTIMENTO CERÂMICO) BEGE - 30 X 30 CM, utilizado em aplicação de pisos em geral, padrão visual liso, classe de abrasão alta, na cor bege, com comprimento aproximado de 30 x 30 cm (A x L).	100	M²
207	PISO CERÂMICO POLIDO 37 CM X 37 CM, 1º LINHA NA COR BRANCA	1100	M²
208	PISO CERÂMICO POLIDO 46 CM X 46 CM, 1º LINHA NA COR BRANCA	1250	M²
209	PLUG MACHO 02 PINO - UNIVERSAL DE PLASTICO (10A), para extensão comun.	25	UN
210	PLUG PAD 2P 10ª CZ TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT, PROFUNDIDADE (CM):4,5, COR: CINZA, CORRENTE ELÉTRICA (A):10, ANTICHAMA, QUANTIDADE DE POLOS:2	25	UN
211	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO - DE CÂMARA (3.25/8)	6	UN
212	PORCA SEXTAVADA DE FERRO 3/4" UNC, FABRICADO EM AÇO CARBONO ACABAMENTO ZINCADA.	2100	UN
213	PORCA SEXTAVADA DE FERRO 3/8" UNC, FABRICADO EM AÇO CARBONO ACABAMENTO ZINCADA	1000	PÇ
214	PORCA SEXTAVADA DE FERRO 5/16" NF, FABRICADO EM AÇO CARBONO ACABAMENTO ZINCADA.	500	UN
215	PORCA SEXTAVADA ZINCADA ROSCA, MEDIDA NF 1/2", FABRICADA EM AÇO E ROSCA FINA.	1500	UN
216	PORTA DE FERRO (VENEZIANA), fabricada em aço laminado, composta por: porta, batentes, dobradiças e fechadura de tambor, dimensões aproximadas de 2,10 x 0,60 x 0,12m.	10	UN
217	PORTA DE FERRO (VENEZIANA), fabricada em aço laminado, composta por: porta, batentes, dobradiças e fechadura de tambor, dimensões aproximadas de 2,10 x 0,90 x 0,12m.	10	UN
218	PORTA DE ABRIR – LADO DIREITO EM AÇO LAMINADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 2,10 X 0,80 X 0,12M.	10	UN
219	PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA, medindo no mínimo 2,10 x 0,60m, estrutura fabricada em madeiras secas c/ reforço para fechadura nas laterais, contracapa c/ lâmina torneada de perfeita calibragem, revestimento	20	UN



	c/ lâminas faqueadas de madeiras de lei alto padrão.		
220	PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA - 2,10 X 0,80 M (SEM BATENTE) estrutura fabricada em madeiras secas c/ reforço para fechadura nas laterais, contracapa c/ lâmina torneada de perfeita calibragem, revestimento c/ lâminas faqueadas de madeiras de lei alto padrão.	20	UN
221	PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA, medindo no mínimo 2,10 x 0,90m, estrutura fabricada em madeiras secas c/ reforço para fechadura nas laterais, contracapa c/ lâmina torneada de perfeita calibragem, revestimento c/ lâminas faqueadas de madeiras de lei alto padrão.	20	UN
222	PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA - com no minimas 2,10 x 0,70 m (sem batente) estrutura fabricada em madeiras de pinus com reforço para fechadura nas laterais, contracapa com lâmina torneada de perfeita calibragem, revestimento com lâminas faqueadas de madeiras de alto padrão.	5	UN
223	PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA - com no minimas 2,10 x 0,80 m (sem batente) estrutura fabricada em madeiras de pinus com reforço para fechadura nas laterais, contracapa com lâmina torneada de perfeita calibragem, revestimento com lâminas faqueadas de madeiras de alto padrão	30	UN
224	PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA - com no minimas 2,10 x 0,90 m (sem batente) estrutura fabricada em madeiras de pinus com reforço para fechadura nas laterais, contracapa com lâmina torneada de perfeita calibragem, revestimento com lâminas faqueadas de madeiras de alto padrão.	15	UN
225	PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA - com no minimas 2,10 x 0,60 m (sem batente) estrutura fabricada em madeiras de pinus com reforço para fechadura nas laterais, contracapa com lâmina torneada de perfeita calibragem, revestimento com lâminas faqueadas de madeiras de alto padrão.	5	UN
226	PORTA EM AÇO LAMINADO ABERTURA PARA LADO DIREITO, (VENEZIANA), fabricada em aço laminado, composta por: porta, batentes, dobradiças e fechadura de tambor, dimensões aproximadas de 2,10 x 0,90 x 0,12m.	5	UN
227	PORTA EM AÇO LAMINADO ABERTURA PARA LADO ESQUERDO, (VENEZIANA), fabricada em aço laminado, composta por: porta, batentes, dobradiças e fechadura de tambor, dimensões aproximadas de 2,10 x 0,90 x 0,12m.	5	UN
228	PORTA EM AÇO LAMINADO abertura para lado direito, (veneziana), fabricada em aço laminado, composta por: porta, batentes, dobradiças e fechadura de tambor, dimensões aproximadas de 2,10 x 0,80 x 0,12m, abertura para	25	UN
229	PORTA EM AÇO LAMINADO abertura para lado esquerdo, (veneziana), fabricada em aço laminado, composta por: porta, batentes, dobradiças e fechadura de tambor, dimensões aproximadas de 2,10 x 0,80 x 0,12m.	25	UN
230	POSTE DE ITAÚBA - 3,50 M 0,8 - 0,8 CM)	30	UN
231	PREGO C/ CABEÇA - 12 x 12, fabricado em aço galvanizado. Prego com cabeça 12 x 12 pacote com 1Kg, aço baixo carbono, polido, com diâmetro aproximado de 1,8 mm e comprimento aproximado em 28 mm.	85	PCT
232	PREGO C/ CABEÇA - 17 X 21, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO. PREGO COM CABEÇA 17 X 21 PACOTE COM 1KG, AÇO BAIXO CARBONO, POLIDO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 3 MM E COMPRIMENTO APROXIMADO EM 50 MM.	85	PCT



233	PREGO C/ CABEÇA - 18 X 24 (KG), fabricado em aço galvanizado. Prego com cabeça 18 x 24 pacote com 1Kg, aço baixo carbono, polido, com diâmetro aproximado de 3,4 mm e comprimento aproximado em 55 mm.	65	PCT
234	PREGO C/ CABEÇA DUPLA - 17 x 27, fabricado em aço galvanizado.	25	KG
235	PREGO COM CABEÇA 18 X 36 PACOTE COM 1KG, AÇO BAIXO CARBONO, POLIDO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 3,4 MM E COMPRIMENTO APROXIMADO EM 83 MMCM.	55	PCT
236	PREGO COM CABEÇA 22 X 42 PACOTE COM 1KG, AÇO BAIXO CARBONO, POLIDO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 5,4 MM E COMPRIMENTO APROXIMADO EM 96,6 MM.	55	PCT
237	PREGO COM CABEÇA 25 X 72 PACOTE COM 1KG, AÇO BAIXO CARBONO, POLIDO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 7 MM E COMPRIMENTO APROXIMADO EM 165 MM.	85	PCT
238	PREGO COM CABEÇA 26 X 72 PACOTE COM 1KG, AÇO BAIXO CARBONO, POLIDO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 7 MM E COMPRIMENTO APROXIMADO EM 190 MM.	120	PCT
239	PREGO SEM CABEÇA 15 X 15 PACOTE COM 1KG, AÇO BAIXO CARBONO, POLIDO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,4 MM E COMPRIMENTO APROXIMADO EM 34 MM CM.	35	PCT
240	PRUMO DE CENTRO - 400 G, FABRICADO EM AÇO 1020, CORDA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 M.	20	UN
241	PRUMO DE PAREDE - 500 G, FABRICADO EM AÇO 1020, CORDA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 M	20	UN
242	QUADRO DE COMANDO METAL DE SOBREPOR, FEITO AÇO COM EM PINTURA ELETROSTÁTICA, PORTA OPACA REMOVÍVEL COM BORRACHA DE VEDAÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS EM 50 CM DE LARGURA 60 CM DE COMPRIMENTO E 20 CM DE PROFUNDIDADE.	3	UN
243	REBITADOR MANUAL CARGA PESADA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CASTANHAS EM AÇO ESPECIAL TEMPERADAS, Cabos em chapas de aço conformadas, Ponteiras para cinco bitolas de rebites, Cabos com empunhadura dupla injeção, Capacidade para rebites de alumínio, aço e aço inox: 3.2, 4, 4.8, 6 e 6.4mm	20	UN
244	REFLETOR 1000W DE LED LINEAR DUPLO PARA CAMPO QUADRA GINÁSIO DIRECIONÁVEL CINCO MÓDULOS - Produzido com material de alta qualidade: - alumínio reforçado com pintura eletrostática a pó; - proteção máxima contra corrosão e maresia; - aletas fabricadas especialmente para ajudar na dissipação do calor. Especificações: Potência: 1000W, Cor da luz: branco frio 6500k, Fator de potência: >0.95, Certificação: CE, IRC: Ra >80 Ra >70, Voltagem: AC 85v-265V (bivolt), Fluxo luminoso: 101.000 lumens, Ângulo do feixe de luz: 180°, Vida útil: 30.000 horas, Dimensões: 57(A) x 40(L) cm, Espessura: 8 cm, Peso: 7200 g, Proteção: IP68.	40	UN
245	REFLETOR 1200W DE LED LINEAR DUPLO PARA CAMPO QUADRA GINÁSIO DIRECIONÁVEL SEIS MÓDULOS - Produzido com material de alta qualidade: - alumínio reforçado com pintura eletrostática a pó; - proteção máxima contra corrosão e maresia; - aletas fabricadas especialmente para ajudar na dissipação do calor. Especificações: Potência: 1200W, Fator de potência: >0.95, Certificação: CE, IRC: Ra >80, Voltagem: AC 85v-265V (bivolt), Fluxo luminoso: 121.000 lúmens, Ângulo do feixe de luz: 220°, Vida útil: 30.000 horas, Dimensões: 70 (A) x 40 (L) cm, Espessura: 8 cm, Peso: 7600 g, Proteção: IP68.	50	UN
246	REFLETOR 600W DE LED LINEAR DUPLO PARA CAMPO QUADRA GINÁSIO DIRECIONÁVEL TRÊS MÓDULOS - Produzido com material de alta qualidade: - alumínio reforçado com pintura eletrostática a pó; - proteção	120	UN



	máxima contra corrosão e maresia; - aletas fabricadas especialmente para ajudar na dissipação do calor. Especificações: Potência: 600W, Cor da luz: branco frio 6500K, Fator de potência: >0.95, Certificação: CE, IRC: Ra >80 Ra >70, Voltagem: AC 85v-265V (bi-volt), Fluxo luminoso: 61.000 lumens, Ângulo do feixe de luz: 180°, Vida útil: 30.000 horas, Dimensões: 34(A) x 40(L)cm, Espessura: 8 cm, Peso: 4320 g, Proteção: IP68.		
247	REFLETOR HOLOFOTE LED 200W SMD COLORIDO RGB IP67, Potência: 200W , Temperatura de cor: RGB (Colorido) Luminosidade: 17.000 lúmens (variação 10%) Material: Vidro e Alumínio Vida Útil: 25.000 horas, Nível de Proteção: IP67 - À Prova D água, Dimensões:18,8cm x 23cm x 24,5cm (altura;largura;comprimento) Modelo: Micro Led (SMD) Tensão: Bivolt Automático (110v-220v) Ambiente: Externo Peso: 1250g Dimerizável: Não Garantia: 12 meses	15	UN
248	RÉGUA DE ALUMÍNIO 3MT- em Alumínio; med. mín. da régua: 3,0 m comprimento, largura: 49,7 mm, altura: 25,5 mm, espessura: 0,73 mm.	30	UN
249	RÉGUA DE ALUMÍNIO COM NO MININAS 2,0 METROS DE COMPRIMENTO, LARGURA: 49,7 MM, ALTURA: 25,5 MM, ESPESSURA: 0,73 MM.	25	UN
250	REJUNTE CIMENTÍCIO PARA TRATAMENTO DE JUNTAS ENTRE PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, COR: GRAFITE P/ PISO -GRAFITE (KG) REJUNTE CIMENTÍCIO PARA TRATAMENTO E JUNTAS ENTRE PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, COR GRAFITE, SACO CONTENDO 1 KG.	40	KG
251	REJUNTE CIMENTÍCIO PARA TRATAMENTO E JUNTAS ENTRE PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, COR BEGE, SACO CONTENDO 1KG.	70	UN
252	REJUNTE CIMENTÍCIO PARA TRATAMENTO E JUNTAS ENTRE PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, COR CINZA, SACO CONTENDO 1KG.	120	UN
253	REJUNTE CIMENTÍCIO PARA TRATAMENTO E JUNTAS ENTRE PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, COR PRETO, SACO CONTENDO 1KG.	70	UN
254	REMOVEDOR DE EPOXI, PESO: 1KG, Rendimento: 20 m², Embalagem contendo: 1,00 L	25	UN
255	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA, COM CABO 15 CM; ROLO DE ESPUMA 100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTE E COM ALTA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DA TINTA; EMPUNHADURA ERGONÔMICA EM PLÁSTICO REFORÇADO.	20	UN
256	ROLO DE MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA DE 1 POL. DE 50 METROS PT250	5	ROLO
257	SARRAFO DE MADEIRA - 2,5 CM X 05 CM E 3 M DE COMPRIMENTO (CEDRINHO)	100	MTS
258	SARRAFO DE MADEIRA TRATADA, PINUS 1º QUALIDADE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,5 CM DE ALTURA, 5,00 CM DE LARGURA E 3,00 M DE COMPRIMENTO	1000	UN
259	SARRAFO DE MADEIRA TRATADA, PINUS 1º QUALIDADE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,00 CM DE ALTURA, 10 CM DE LARGURA E 3,00 M DE COMPRIMENTO	1000	UN
260	SERRA DE VÍDEA 110MM – 36 DENTES. Serra de vídea Padrão 110mm 36 Dentes, Diâmetro Central: 20mm. Espessura: 2mm.,Forjado em aço carbono.	20	UN
261	SERROTE PROFISSIONAL 26 POL" (66,04 CM) LÂMINA EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO. CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO E ENVERNIZADO. DENTES TRAVADOS. 7 DENTES POR POLEGADA. PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES.	20	UN
262	SOQUETE SEXTAVADO LONGO 1/2 X 16MM. MATERIAL DO SOQUETE:	70	UN



	AÇO CROMO VANÁDIO. Acabamento do soquete: Cromado fosco. Medida do encaixe quadrado do soquete: 1/2". Medida do soquete estriado (mm): 16 mm.		
263	SUPORTE DE METAL PARA BANHEIRO- BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO 80 CM, ACOMPANHADO COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO.	50	UN
264	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, FEITO EM AÇO INÔX, COM TAMPA EM INÔX, COM DIMENSÕES APROXIMADAS EM 12,50 CM X 11,00 CM X 5,00 CM.	84	UN
265	TABUA 2,5CM X 30CM X 4,5M NÃO APARELHADA - CEDRINHO OU PEROBA	25	UN
266	TABUA DE CEDRINHO 2,5 ESPESSURA X 30 LARGURA X 3,5 DE COMPRIMENTO	25	UN
267	TÁBUA DE MADEIRA (PINUS) (2,5 CM X 20 CM) 5,00 M	100	UN
268	TÁBUA DE MADEIRA (PINUS) (2,5 CM X 30 CM) 3,00 M, de 1ª qualidade, utilizado na fabricação de móveis, forros, revestimentos, repartições, caixas, embalagens, reformas em geral.	130	UN
269	TÁBUA DE MADEIRA, CEDRINHO 1º QUALIDADE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30,00 CM DE LARGURA 2,50 CM DE ALTURA E 3,00 M DE COMPRIMENTO.	30	UN
270	TALHADEIRA - 08", fabricada em aço temperado, acabamento fosfatizado, indicado p/ remover rebarbas, cortar arames e chapas finas.	25	UN
271	TALHADEIRA - 12", fabricada em aço temperado, acabamento fosfatizado, indicado p/ remover rebarbas, cortar arames e chapas finas.	25	UN
272	TALHADEIRA - 16", fabricada em aço temperado, acabamento fosfatizado, indicado p/ remover rebarbas, cortar arames e chapas finas.	25	UN
273	TAMPA CEGA PARA CONDULETE, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO SEM PINTURA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS EM 116 X 60 X 5 MM	100	UN
274	TANQUE LAVANDERIA 45L 105x55CM - GRANITO RESINADO (DUPLO)	17	UN
275	TANQUE TRIPLO PARA LAVANDERIA – dimensões aproximadas de 163 cm x 24 cm x 57 cm. fabricado em mármore sintético com espessuras reforçada, superfície lisa sem porosidade.	10	UN
276	TELA MOSQUITEIRA FIBRA DE VIDRO MALHA 18 X 16 FIO 30 LARG. 1,5 A 2,5M CINZA	1200	M
277	TELA SOLDADA PARA CONCRETO – COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,45 M X 6,00 M, fabricada em aço CA-60, nervurado, espaçamento aproximado de 15 cm x 15 cm.	300	MTS
278	TELHA CERÂMICA - ROMANA, fabricada em cerâmica vermelha natural de 1ª qualidade, c/ dimensões mínimas de 400 x 230mm, peso aproximado de 2,40 kg por peça.	5500	UN
279	TELHA FIBROCIMENTO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,44M X 1,10 M X 06 MM	210	UN
280	TELHA FIBROCIMENTO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,44 M X 0,50 M X 04 MM	250	UN
281	TELHA FIBROCIMENTO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,66 M X 1,10 M X 06 MM.	10	UN
282	TENDA PIRÂMIDE - 3,00 X 3,00M (BARRACA DE LONA) - Barraca de lona (tipo tenda), confeccionada c/ chapas de ferro metalon e obbilong, c/ espessura de 15x15, 20x20, 25x25 e 30x30mm, armados em forma de pantógrafos (sanfonas), unidas por parafusos e conexões de aço e c/ galvanização em sistema de alta resistência. Lona de cobertuba em nylon 600, costuras mecânicas duplas em PVC, c/ reforço estrutural nas partes	35	UN



	teccionadas (cantos) e de sustentação, fixada a a estrutura metálica através de velcros, parafusos e roscas em aço, de cor branca, laterais transparentes. Pés de sustentação fabricados c/ chapas de ferro metalon, espessuras de 15x15, 20x20, 25x25 e 30x30mm, armados em formatos telecópico e c/ altura máxima de 2,00mts.		
283	TIJOLO MACIÇO COMUM (TIJOLINHO), inteiros, sem defeitos, medindo aproximadamente 03 x 10 x 20 cm (L x H x C). Fabricado em conformidade com a NBR 7170 - tijolo maciço cerâmico para alvenaria: especificação, NBR 6460 - tijolo maciço cerâmico para alvenaria - verificação da resistência à compressão: método de ensaio, NBR 8041 - Tijolo maciço cerâmico para alvenaria - Forma e dimensões - Padronização.	16500	UN
284	TIJOLO VAZADO EM CERÂMICA COBOGÓ DIAGONAL REDONDO, 1º QUALIDADE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS EM 25,00 CM DE COMPRIMENTO, 18,00 CM DE ALTURA E 7,00 CM E ESPESSURA	1300	UN
285	TOMADA DUPLA 2P+T 10A COM PLACA E ESPELHO BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8,5CM DE LARGURA X 13CM ALTURA	100	UN
286	TOMADA INTERNA - P/ CONDICIONADOR DE AR, 2P+T , tomada elétrica de 1ª linha, c/ placa de 4" x 2", termoplástica, embutir, capacidade elétrica de 20A - 250v, com placa e espelho na cor branca e Com Parafusos para fixação e ajuste	50	UN
287	TOMADA SIMPLES. TOMADA SIMPLES 10A HORIZONTAL, TENSÃO 250V, 2P+T, COR BRANCA, dimensões aproximadas de 4x8,5x12,5cm e Com Parafusos para fixação e ajuste.	100	UN
288	TORNEIRA 1/2 PARA BANHEIRO DE PLASTICO NA COR BRANCA	10	UN
289	TORNEIRA 3/4 PARA BANHEIRO DE PLASTICO NA COR BRANCA.	10	UN
290	TORNEIRA BOIA CAIXA D'ÁGUA 500L REFORCADA METAL 3/4 HASTE REFORÇADA EM LATÃO, BALÃO PLÁSTICO AZUL TORNEIRA DE BOIA 3/4	105	UN
291	TORNEIRA COM FECHAMENTO EM VÁLVULA ESFERA - 1/2". Com bico para mangueira de jardim de 3/4". Polegada: 1/2"(parede) x 3/4"(bico)	30	UN
292	TORNEIRA PARA COZINHA BICA 3/4" ALTA, FABRICADA EM AÇO, acabamento polido, cromado, sistema de abertura 1/4 volta, bitola 1/2, com bica giratória em 360°, dimensões aproximadas em 187 mm de comprimento , 304 mm de altura, 61 mm de largura e 25 mm de diâmetro do uro para instalação.	40	UN
293	TORNEIRA TANQUE E JARDIM 3/4 C-33 EM META, PARA INTALAÇÃO EM PAREDE e dimensões aproximadas de: altura 9 cm, largura 2,50 cm, proundidade 2,50 cm e comprimento 11,50 cm.	35	UN
294	TRELIÇA TG08L 08CMX12M V4.2X6MM - BARRA 12M	145	UN
295	TRELIÇA TG12M 12CMX12M FX6/5/4.2MM - BARRA 12M	145	UN
296	TRELIÇA TG16M 16CMX12M - BARRA 12M	140	UN
297	TRELIÇA TG20L 20CMX12M 7,1/5/4.2MM -20CMX12M	145	UN
298	TRENA 10MT - Trena profissional com caixa plástica fita amarela de aço graduada em milímetros e polegadas. Tamanho: ?10 m x 25 mm. Cor: ?Preto. Precisão da medida: ?1 mm. Peso: ?460 Gramas. Comprimento: 11.5 centímetros. Largura: 18 centímetros. Altura: ?4 centímetros. Dimensões do produto: ?11.5 x 18 x 4 cm; 460 g.	25	UN
299	TRENA C/ FITA DE AÇO - 3,0m, trena c/ fita confeccionada em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, trava p/ fixar a fita métrica, caixa plástica confeccionada em ABS, c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na cintura.	20	UN
300	TRENA C/ FITA DE AÇO - 5,0m, trena c/ fita confeccionada em aço	22	UN



	temperado, graduação em milímetros e polegadas, trava p/ fixar a fita métrica, caixa plástica confeccionada em ABS, c/ sistema de retorno automático e dispositivo p/ pendurar na cintura.		
301	TRENA LONGA COM FITA FIBRA DE VIDRO – Graduação: milímetros / polegadas. Medida: 50m. Trena longa. Comprimento: 30cm. Largura: 25cm. Altura: 8cm.	15	UN
302	TURQUESA 13", acabamento c/ pintura eletrostática a pó na cor preta.	25	UN
303	VASSOURÃO TIPO GARI COM CABO DE MADEIRA E CERDAS EM POLIPROPILENO. Vassoura tipo Gari, resistente para limpeza, com cabo de madeira plastificado e cerdas em polipropileno. Indicada para varrer pisos lisos, ásperos, irregulares, molhados e secos. Material da cepa: madeira. Material das cerdas da vassoura: piaçava sintética. Largura da cepa: 48,0mm. Comprimento da cepa: 37,5cm. Altura das cerdas da vassoura: 90,0mm. Número de fileiras de cerdas da cepa: 4 fileiras. Comprimento do cabo para vassoura: 1,20m. Material do cabo da vassoura: madeira plastificada.	20	UN
304	VIGA OU VIGOTA DE MADEIRA PINUS - 4,05 M (06 X 16 CM), de 1ª qualidade, utilizado na montagem de telhados, na fabricação de móveis, forros, revestimentos, repartições, caixas, embalagens, reformas em geral.	150	UN

2. JUSTIFICATIVAS:

2.1. Considerando a necessidade de realização de pequenas reformas, ampliação e manutenções preventivas e corretivas dos prédios públicos da prefeitura municipal de Ribas do Rio Pardo, se faz necessário a abertura de procedimento licitatório para aquisição de materiais de construção.

2.2. Tais aquisições são de suma importância levando em consideração que as estruturas físicas de alguns prédios já se encontram com problemas em sua estrutura física, tendo em vista que vários prédios são antigos, tornando esses espaços inadequados para um bom funcionamento, inclusive acarretando riscos à saúde e integridade física dos servidores públicos e munícipes.

2.3. A Administração Pública almeja estar em melhores condições físicas para poder oferecer melhor qualidade e conforto tanto para os munícipes que necessitam dos trabalhos prestados, bem como garantir o bem estar de seus servidores.

2.4. Ressalta-se que os materiais serão utilizados por execução direta, nos serviços de manutenção, conservação e reparos dos prédios e logradouros públicos deste Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.1. Para fins de habilitação, será exigida na licitação da proponente vencedora os documentos abaixo, sob pena de inabilitação, consistentes em:

3.1.1. Para fins de habilitação jurídica

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente do (s) sócios;
- b) tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- c) tratando-se de sociedades comerciais, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- d) tratando-se de sociedades por ações (S/A), ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- e) tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- f) tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou
- g) tratando-se de microempreendedor individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou
- h) tratando-se de sociedades cooperativas, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do “modelo de gestão operacional”, conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG).

3.1.2. Para fins de habilitação fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, se houver, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS), mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre

Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho. (art. 29, inciso V, da Lei 8.666/1993)

3.1.3. Para fins de atendimento da **qualificação econômica-financeira**:

a) **Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

3.1.4. Para fins de atendimento **das declarações**:

3.1.4.1. Declaração expressa da licitante, devidamente assinada pelo responsável que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação, ressaltando-se o direito recursal.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto licitado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições da licitação, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro e/ou pela Administração.

(4) Declara, para os devidos fins que, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, cumprirá plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital de licitação, bem como manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar da presente licitação, bem como, também, que:

(7) Não há, no quadro societário da empresa, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que faça parte de empresas declaradas inidôneas, que esteja com suspensão temporária e impedida de contratar com o Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, ou mesmo, impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei, comprometendo-se a declarar, a qualquer tempo, a ocorrência de fatos posteriores e supervenientes à data de realização da licitação, nos termos do art. 32, § 2º, da mesma Lei.

(8) Não há, no quadro societário da empresa, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que pertença ao quadro de servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, além disso, também, que, não possui em seu quadro permanente de pessoal, por empregado, responsável técnico, subordinado e/ou subcontratado, pessoa que apresente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física (PF) ou jurídica (PJ), e a licitante, ou que seja responsável, esteja incurso ou integre comissão de licitação, nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/1993.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 2º (segundo) grau, seja familiar de:

(i) Agente político (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador);

(ii) Ordenador de Despesa ou Secretário Municipal requerente da pretensa contratação (ou da Secretaria Licitante);

(iii) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Secretaria Licitante;

(iv) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Gerência de Licitação.

Adverte-se que Declaração falsa desclassificará o participante do certame e pode provocar a persecução de responsabilidades.

Não será admitida a contratação de licitantes inscritos no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

4. DA EXECUÇÃO/ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE.

4.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, conforme designado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** a contar da emissão da Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), emitida por parte da CONTRATANTE, conforme cada caso, em nome da CONTRATADA.

4.2. O objeto deverá ser entregue pela contratada no perímetro urbano do município de Ribas do Rio Pardo – MS, nos endereços constantes na Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), em dia e horário de expediente.

4.3. O valor proposto deverá contemplar todas as despesas concernentes ao objeto desta aquisição, tais como: transporte, descarga, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, fretes, taxas e outras despesas de qualquer natureza que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto.

4.4. O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4.5. Os produtos, deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal respectiva, delas devendo constar, o produto, o valor unitário, a quantidade entregue; o valor total, além das demais exigências legais pertinentes.

4.6. Caso o item entregue não esteja em conformidade com o solicitado, será responsabilidade da contratada a substituição em até 07 (sete) dias a contar da data da devolução.

4.7. O objeto será recebido:

4.7.1. O recebimento do item se efetivará, em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n. 8.666/93 nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação.

b) Definitivamente, até o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e a quantidade do produto entregue, em conformidade com o exigido neste Termo. Consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8 Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) operar como uma organização idônea, independente, subordinada e sem vínculo com a CONTRATANTE, executando o objeto do contrato, diretamente sob sua responsabilidade, de acordo com as condições fixadas para o cumprimento integral das obrigações assumidas;
- b) manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas, relativas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- c) manter preposto ou representação legal, aceito pela CONTRATANTE, durante toda a execução do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, para representá-la sempre que for necessário, quando for o caso; (art. 68, da Lei nº 8.666/1993)
- d) reparar, corrigir, remover, refazer e/ou substituir prontamente, no todo ou em parte, às suas expensas, as condições em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, emprego de recursos inadequados ou de qualidade inferior (materiais, tecnológicos e/ou humanos), sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação; (art. 69, da Lei nº 8.666/1993)
- e) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo responsável da CONTRATANTE, nos termos da legislação em vigor; (art. 70, da Lei nº 8.666/1993)
- f) responsabilizar-se por todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais e de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas de terceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do contrato, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, em decorrência deste; (art. 71, da Lei nº 8.666/1993)
- g) executar integralmente o objeto contratado, nos padrões estabelecidos, segundo as especificações técnicas constantes neste termo de referência, elaborado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, fornecendo condições essenciais para acautelá-lo até o fiel cumprimento das obrigações assumidas, ou mesmo, a extinção do contrato, com estrita obediência à exatidão e conformidade da proposta ofertada, por parte da CONTRATADA, sujeitando-se às penalidades previstas, na forma da Lei;

- h) promover diligências junto aos órgãos e/ou concessionárias de serviços públicos, para as respectivas mobilizações ou desmobilizações, decorrentes da locação necessária para execução do objeto contratado, cabendo à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento e qualquer logística, ou mesmo, implantação de suas instalações, provisórias ou definitivas, quando for o caso;
- i) responsabilizar-se pelo comportamento moral e profissional de seus empregados, respondendo, integralmente, por quaisquer danos ou prejuízos comprovadamente por eles causados, ao patrimônio institucional, ao pessoal ou material da CONTRATANTE ou de terceiros, face à execução do objeto contratado, quando for o caso;
- j) promover a imediata substituição de seus empregados, em decorrência de férias, faltas ou afastamentos legais, por outros de igual habilitação, como, também, assumir total responsabilidade por quaisquer danos que estes venham a cometer no desempenho de suas funções, ou ainda, cuja permanência seja considerada inconveniente e/ou embaraçosa, hipóteses que caberá a exigência para tomada de providências, sem que isso acarrete quaisquer ônus à CONTRATANTE, quando for o caso;
- k) manter as equipes operacionais, técnicas e/ou administrativas, convenientemente com identificação pessoal, com responsabilidade exclusiva sobre a assistência de seus empregados, fazendo cumprir, no que couber, as exigências da Lei Federal nº 6.514/1977, observada as Normas Regulamentadoras (NR's) relativas à Segurança e Saúde no Trabalho (SST/MTE) e demais legislações vigentes, em especial, o uso de equipamentos de proteção individual (EPI's) ou coletiva (EPC's), de acordo com a particularidade do objeto do contrato, quando for o caso;
- l) conduzir os trabalhos em estrita observância aos preceitos e requisitos da legislação Federal, Estadual e/ou Municipal, cumprindo continuamente as determinações dos Poderes Públicos, sob sua exclusiva responsabilidade, bem como, quaisquer outros compromissos legais que lhe sejam imputáveis, inclusive, judiciais ou extrajudiciais, sendo a CONTRATADA, a única e exclusiva responsável, por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- m) prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e cujas exigências se obriga a atender prontamente;
- n) assumir perante a CONTRATANTE, a responsabilidade pela execução do objeto, vedada a transferência de responsabilidade da CONTRATADA, sob qualquer pretexto e/ou alegação;
- o) manter absoluto sigilo, sobre quaisquer informações provenientes da execução do objeto contratado, obrigando-se a tratar como segredos comerciais e confidenciais, todas as demais informações internas da CONTRATANTE, a que tiver conhecimento, por ocasião do seu privilégio de CONTRATADA;
- p) responsabilizar-se por todas as ações, pleitos e/ou reclamações, decorrentes de qualquer tipo de demanda e que, por qualquer causa, surjam em vinculação com seus sócios, dirigentes, prepostos,

representantes, empregados, terceiros e/ou subcontratados (quando for o caso), sempre que derivarem de culpa ou negligência da CONTRATADA;

q) aceitar a fiscalização ou acompanhamento da CONTRATANTE, através de seus responsáveis, designados pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, conforme os autos do processo, ou ainda, por terceiros, quando for o caso, desde que por ocasião devidamente constituído, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/1993.

5.2. A Contratante obriga-se a:

- a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- b) prestar à CONTRATADA, toda e qualquer informação por ela solicitada, necessárias à perfeita execução do objeto;
- c) atestar as Notas Fiscais (NF) apresentadas pela CONTRATADA, relativa à parcela do objeto contratado, conforme ajuste representado pelo empenho contábil e/ou instrumento congênere;
- d) efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos prazos avençados, após a efetiva comprovação da despesa, e cumpridos todos os ditames administrativos referente à sua liquidação;
- e) exercer a fiscalização ou o acompanhamento dos trabalhos de execução, por intermédio de servidor designado, com autoridade para exercer em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação e controle, considerando a natureza do objeto contratado;
- f) notificar à CONTRATADA, da aplicação de penalidades e/ou sanções, aplicando-as pela inexecução total ou parcial do ajuste, com observância da legislação em vigor; (art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993)
- g) notificar à CONTRATADA, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas, defeitos ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando-lhe prazos para as devidas correções e/ou substituições, bem como, certificando-se de que as soluções propostas ou adotadas, sejam as mais adequadas;

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até **30 (trinta) dias** após apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, designada ao **FISCAL DE CONTRATO**, conforme disposições contidas nos Arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), assim como, também, o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal (NF), emitida em nome da CONTRATANTE, na titularidade do CNPJ/MF vinculado à Secretaria, Fundo e/ou Órgão competente, conforme o ordenamento da despesa pública municipal, de acordo com a parcela de execução do objeto, contendo de forma clara e legível, no mínimo: número do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, descrição do objeto, quantitativos e os respectivos valores, unitário e total. A Nota Fiscal (NF) deverá estar acompanhada, das seguintes certidões negativa ou positiva com efeito de negativa e prova de regularidade, para com a(s) ou o(s):

- I. Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS) – certidão conjunta;
- II. Fazenda Estadual;
- III. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- IV. Justiça do Trabalho (CNDT).

6.3. Antes de qualquer pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá realizar consulta aos sítios oficiais de internet, para verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, condição que implicará diretamente quanto à efetivação da liquidação da despesa.

6.4. Para efeito de pagamento, será observado o disposto na legislação vigente aplicável, quanto às retenções tributárias, recolhimento e/ou fiscalização dos respectivos encargos e obrigações instituídas por Lei, em especial, relativos ao ISSQN e IRRF.

6.5. Sempre que for o caso, serão exigidas Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), em atendimento ao Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com alterações posteriores, regulamentado pelo CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, que estabelece sua obrigatoriedade para pagamentos a partir de 1º de abril de 2011.

6.6. Havendo erros e/ou incorreções na apresentação da Nota Fiscal (NF), ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do respectivo pagamento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento, iniciar-se-á, após a comprovação da regularidade por parte da CONTRATADA, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.7. Constatando-se qualquer irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, para que no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação, ou ainda, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo ser prorrogado em uma única vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE, a qual deverá adotar as medidas necessárias, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

6.8. Havendo a efetiva execução, relativa ao objeto do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, caso a CONTRATADA, em inadimplência, não regularize sua situação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/1993.

6.9. A CONTRATANTE não se responsabilizará, por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido objeto de contrato, ou ainda, que por qualquer outro motivo, não esteja estabelecido sob as condições contratuais.

6.10. Não caberá, pagamento e/ou reembolso antecipado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, ressalvado por condições devidamente justificadas pela Administração, e condicionadas às excepcionalidades previstas na Lei. (Acórdãos TCU nº 134/1995, 059/1999, 3614/2013 e 1565/2015 – Ambos do Plenário).

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas, caracterizado pela recusa da fornecedora em manter a proposta, assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, sujeito às seguintes penalidades a juízo do órgão do município no que lhe couber:

- I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
- II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

7.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.3. Por atraso injustificado na execução:

- I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o quinto dia;
- II – Cancelamento do empenho.
- III – Rescisão unilateral do contrato após o quinto dia de atraso.

7.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato:

- I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
- II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade não executada;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.4.1. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

7.5. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral do Município.

7.6 A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, enquanto não adimplida a obrigação.

7.7. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

7.8. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.

7.9. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral do Município.

7.10. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 7.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 7.7, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

7.11. Aplicar-se-á advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

7.12. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados, no orçamento geral do órgão contratante, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, ou necessidade da administração, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

8.2. As despesas da presente licitação poderão utilizar as seguintes dotações orçamentárias

Órgão	Secretaria de Educação
Unidade	020501- Secretaria de Educação
Funcional	12.361.0011.2103.0000 – Manutenção Das Ações Do Ensino Fundamental
Catec. Econ.	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Ficha	89

Fonte de Recurso	50100
-------------------------	-------

Órgão	Secretaria de Administração
Unidade	020401- Secretaria de Administração
Funcional	04.122.0003.2181.0000 – Manutenção Das Ações Da Sec. De Administração
Catec. Econ.	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Ficha	75
Fonte de Recurso	50000

Órgão	Secretaria de Obras
Unidade	021401- Secretaria de Obras
Funcional	04.122.0003.2172.0000 – Manutenção Das Ações Da Sec. De Obras
Catec. Econ.	3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Ficha	438
Fonte de Recurso	50000

Órgão	Secretaria de Assistência Social
Unidade	020702- Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.0009.2065.0000 – Gestão Do Sistema Único de Assistência Social
Catec. Econ.	3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Ficha	280
Fonte de Recurso	50000

Órgão	Secretaria de Saúde
Unidade	020601- Fundo Municipal de Saúde
Funcional	10.301.0010.2084.0000 – Manutenção Das Ações Da Atenção Primária
Catec. Econ.	3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Ficha	218
Fonte de Recurso	50100

Órgão	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
Unidade	021301- Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
Funcional	27.812.0007.2188.0000 – Manutenção Das Ações Da Sec. Da Juventude, Esporte e Lazer
Catec. Econ.	3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Ficha	409
Fonte de Recurso	50000

Órgão	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade	021201- Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Funcional	23.691.0005.2032.0000 – Manutenção Das Ações Da Sec. De Desenvolvimento Econômico



Catec. Econ.	3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Ficha	379
Fonte de Recurso	50000

9. DA MODALIDADE, JULGAMENTO E VIGÊNCIA

9.1. A contratação ora pretendida deverá ser realizada mediante a deflagração de licitação pela modalidade de Pregão Eletrônico pelo **Sistema de Registro de Preços**.

9.2. As propostas serão julgadas com o critério de **menor preço por item**.

9.3. O registro de preços será válido por **12 (doze) meses**, formalizado por intermédio de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**.

10. DO FISCAL DE CONTRATO

10.1. A execução do objeto do contrato oriundo desta licitação será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, através de servidores das Secretarias Municipais solicitantes, designado(a) para este fim denominado(a) de fiscal do contrato, a quem competirá, entre outras atribuições:

10.1.1. Solicitar à empresa e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do(s) contrato(s) e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

10.1.2. Verificar a conformidade da execução das entregas com as normas especificadas na legislação e neste instrumento.

10.1.3. Ordenar à empresa a correção ou refazimento das entregas ou partes delas executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações constantes da licitação ou da legislação aplicável.

10.1.4. Juntar os documentos necessários, relatórios das ocorrências (falhas) e demais informações relevantes observadas na execução do contrato para envio ao conhecimento da autoridade superior e providências das medidas a serem adotadas, inclusive, instauração de procedimento administrativo e aplicação das sanções cabíveis.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de novembro 2023.

Mateus Eustachio Victalino
Secretaria Municipal de
Infraestrutura Pública

Jonas dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Esporte
e Turismo

Daniela de Jesus da Silva
Secretaria Municipal de
Empreendedorismo

Everson Santos de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Raquel de Lima Santos
Secretaria de Assistência
Social

Rubia Maria Melo
Secretaria Municipal de
Administração

Suelen Machado de Oliveira
Secretaria Municipal de
Educação

Adriana Siqueira Lins
Servidora do Departamento de
ETP

Aprovado por:

Manoel Aparecido dos Anjos
Secretário Municipal de
Administração e Governo

Marcos André de Melo
Secretário Municipal de
Empreendedorismo

Antônio Celso R. da Silva Jr.
Secretário de Infraestrutura
Pública

Jaqueline Pereira Arimura
Secretária de Assistência
Social

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de
Educação



Maryane Hirahata Shiota
Secretária Municipal de Saúde

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Julio Cesar da Silva Nogueira
Secretário do Esporte e
Turismo

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br